

ATA N.º 09/12

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 19 DE ABRIL DE 2012**

No dia dezanove de abril do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Antonino de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Penafiel.

Estiveram ausentes da reunião, o senhor Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar de férias, e a Dra. Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por motivo doença., tendo sido justificadas as faltas.

A reunião foi presidida pelo senhor Vereador Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, em substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 (2.ª parte) do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que assistiu nos passados dias 13 e 14 de abril a um seminário subordinado ao tema “Gestão Autárquica: Práticas e Desafios”, organizado por dois trabalhadores da Câmara Municipal, que considerou ter sido útil, agradável e bem organizado.

Deu os parabéns a quem organizou.

Disse que lamentava, porém, que nenhum dos Vereadores da maioria tivesse estado presente, especialmente no dia 14 de Abril, porque no dia 13 de abril a senhora Vereadora Engenheira Paula Teles esteve presente. Referiu que se deslocou ao evento porque achou o tema interessante e que não o fez na qualidade de Vereador, mas sim de cidadão.



A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles disse que não concordava com o teor da intervenção do senhor Engenheiro Fernando Moreira, porque esteve presente no seminário no dia treze de abril, em representação do senhor Presidente da Câmara Municipal e também apresentou um tema.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que era verdade que a senhora Vereadora tinha participado nos trabalhos no dia treze de abril, mas após esta sua participação, mais ninguém do executivo municipal esteve presente no seminário, à excepção da sua pessoa.

Concluiu, no que toca à sua intervenção sobre o seminário “Gestão Autárquica: Práticas e Desafios”, dizendo que o mesmo estava muito bem organizado e que os oradores forma muito competentes nas suas intervenções.

Disse, ainda, que tinha constatado que nas obras que decorriam no centro da cidade o material que estava a ser colocado, estava danificado, apesar de ainda não ter sido sujeito a qualquer utilização. Deu, a título de exemplo, as passadeiras que descreveu como um “horror”, porque o material branco que estava a ser aplicado já se encontrava todo danificado.

Referiu que a sua intenção era não voltar a referir-se a essa matéria, para não pensarem que andava a fiscalizar as obras, mas a verdade é que reside na cidade e que na presente data foi tomar um café e na mesa que se encontrava atrás de si, estava-se um cidadão, que não era técnico ou especialista na matéria, a tecer os mesmos comentários que ele próprio fazia na reunião.

Concluiu, dizendo, que o que se está a passar é uma vergonha, pois o material ainda não foi utilizado e já se encontrava estragado.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que não pode estar presente no seminário que se realizou nos dias treze e catorze de abril, mas, fazendo fé na intervenção do senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira, deu os parabéns aos organizadores.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa comprometeu-se a fazer chegar as congratulações dos senhores Vereadores Engenheiro Fernando Moreira e Dr. Sousa Pinto, aos organizadores do seminário. Disse que a Câmara Municipal já havia felicitado os responsáveis pelo evento, pelo sucesso e qualidade do mesmo.

Acrescentou que a Câmara Municipal, no que respeita à maioria (coligação PSD-CDSPP), esteve presente na abertura do seminário, que era para ser feito pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, mas por impossibilidade deste, foi delegada na senhora Vereadora Engenheira Paula Teles. Referiu, ainda, que os restantes Vereadores não estiveram nos restantes painéis, seguramente por impossibilidade, atendendo a que conheciam o programa e o interesse da iniciativa.

Informou, também, que no passado dia dezoito de abril decorreu no Pavilhão Feiras e Exposições outro seminário sobre o combate ao flagelo da violência doméstica, intitulado “Diferentes Abordagens sobre a Violência Doméstica”, com um leque de excelentes oradores e painéis muito pertinentes. Sublinhou a qualidade da intervenção da senhora Vereadora Dra. Filomena Rodrigues, na perspetiva jurídica do tema, sem desprimor, porém, dos restantes oradores.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 1341 de 19/04/2012

Assunto: Apoio à Associação de Melhoramento e Beneficência da Freguesia de Abragão - CULTURA.

Requerente: Associação de Melhoramento e Beneficência da Freguesia de Abragão

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2012-04-12 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento financeiro, de 2012-04-16, referente ao cabimento n.º 1186 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.



Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação de Melhoramento e Beneficência da Freguesia de Abragão um apoio no valor de € 1062,00 (mil e sessenta e dois euros), para fazer face a despesas relacionadas com o desenvolvimento da sua atividade, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1342 de 19/04/2012

Assunto: Apoio à Coopenafiel – Cooperativa Agrícola de Penafiel, C.R.L. – CULTURA.

Requerente: Coopenafiel – Cooperativa Agrícola de Penafiel, C.R.L..

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2012-04-12 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício da Coopenafiel – Cooperativa Agrícola de Penafiel, C.R.L., de 2012-04-11 e informação do Departamento financeiro, de 2012-03-22, referente ao cabimento n.º 1185 (**anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um apoio à Coopenafiel – Cooperativa Agrícola de Penafiel, no valor de € 5.000,00 (Cinco mil euros), para fazer face a despesas relacionadas com a aquisição de um veículo de transporte com caixa térmica para devido acondicionamento das frutas e legumes, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1343 de 19/04/2012

Assunto: Reavaliação do valor da renda - Processo 64-24-FC - UASS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-04-12,



(em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação elaborada pelo Gabinete de Habitação Social, de 2012-03-30, requerimento do inquilino, de 2011-10-10 (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, fixar o pagamento mensal de 19,08€ (dezanove euros e oito cêntimos), a pagar no período compreendido entre abril e setembro de 2012, seguindo-se o pagamento de 38,16€ (trinta e oito euros e dezasseis cêntimos), no mês de outubro de 2012.

Deliberação n.º 1344 de 19/04/2012

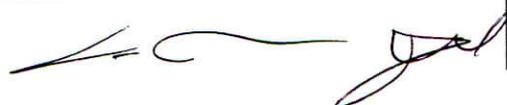
Assunto: Reavaliação do valor da renda apoiada por alteração de rendimentos - Processo 96-24-FC - UASS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-04-12, (anexo III), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação para reunião de Câmara do Gabinete de Habitação Social, de 2012-04-10, requerimento da inquilina, de 2012-04-10 (anexo III), declaração da Penafiel Activa, de 2012-02-16, extrato de remunerações do Centro Distrital da Segurança Social, de 2012-03-14, fatura da EDP, fatura da Penafiel Verde, E.E.M., recibo do Município de Penafiel, de 2012-02-03 e declaração da farmácia confiança, de 2012-02-19 (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, atribuir ao valor de 22,75€ (vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos), que resulta do cálculo de renda apoiada, um subsídio de apoio à renda de 50%, o que perfaz um valor mensal de 11,37€ (onze euros e trinta e sete cêntimos), pelo período de seis meses.

905



Deliberação n.º 1345 de 19/04/2012

Assunto: Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2012/2013 - EDUCAÇÃO

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-04-12 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Parecer do Conselho Municipal de Educação de Penafiel, de 2012-04-05 (**anexo IV**) e Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2012/2013 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira perguntou por que motivo na parte dois, onde é referido “alunos e plano de transportes”, aparecem dois mapas e o primeiro diz que “relativamente ao ano 2011/2012, foram transportados os seguintes alunos”. Disse que não compreendia como é que já se sabia o número de alunos que usufruíam de transporte, se o ano letivo ainda não tinha terminado.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que o documento em apreço tinha sido elaborado de acordo com a previsão que era dada pelos agrupamentos e pelas escolas. Disse que o número real dos alunos significava que no início do ano letivo o número de alunos que usavam o transporte escolar era aquele.

Informou que, por norma, as escolas apresentavam um número previsível de alunos superior ao real, porque havia vários fatores que interferiam, designadamente mudança de escola ou o uso de outros meios de transporte para se deslocarem à escola.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que a sua dúvida tinha origem, possivelmente, no tempo verbal utilizado no documento onde constava “foram”.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que o tempo verbal usado no documento deveria ter sido o presente, mas compreendia a razão pelo qual não foi usado, que se prendia com o facto do documento se dirigir ao ano letivo seguinte.



Votação: Aprovada, por unanimidade, o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2012/2013.

Deliberação n.º 1346 de 19/04/2012

Assunto: Denúncia do Protocolo de assessoria em avaliação da qualidade da educação, celebrado entre o Município de Penafiel e a Fundação Manuel Leão, a 11 de setembro de 2008 - EDUCAÇÃO

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-04-11 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

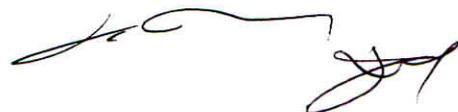
Documentos que acompanharam a proposta: Cópia dos protocolos da Escola Secundária de Penafiel, Escola Secundária Joaquim de Araújo, Escola EB 2/3 Penafiel n.º3, Escola EB2/3 Paço de Sousa, Escola EB2/3 Pinheiro e Escola EB 2/3 Penafiel n.º2 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira referiu que o protocolo tinha iniciado a sua vigência em 2008 e perguntou:

- 1) Qual o motivo que conduziu à presente proposta de denuncia nesse momento?
- 2) Quais os benefícios resultantes da assinatura do protocolo, para as escolas e para o município?

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que existiam duas razões que conduziram à vontade de denunciar o protocolo em apreço. Transmitiu que o primeiro motivo residia na necessidade de redução da despesa e no facto dos encargos resultantes do acordo serem muito significativos. Informou que o segundo fundamento, para o exercício do direito de denúncia pelo município, prendia-se com o facto da justificação para o acordo, aquando da sua aprovação, inexistir atualmente.

Referiu que, quando foi assinado esse protocolo, a prestação da entidade contratante fazia todo o sentido e era muito importante para as escolas, mas as recentes alterações legislativas em matéria de educação tiveram como consequência o facto da avaliação, objeto do protocolo, ser feita pelas próprias escolas e estas



estarem atualmente dotadas dos instrumentos para o fazerem. Informou que numa reunião do dia anterior, os dirigentes dos conselhos executivos das escolas reconheceram esse facto.

Acrescentou que o município de Penafiel celebrou com a Fundação Minerva, a título gratuito, outro protocolo e que, na execução do mesmo (e porque estava de acordo com o seu objeto), questionou essa fundação sobre a possibilidade de conceder apoio às escolas, tendo a resposta sido positiva.

Concluiu, dizendo, que o município de Penafiel podia continuar a dar apoio às escolas, sem os encargos do protocolo que se pretende denunciar e que essa decisão mereceu acolhimento positivo por parte dos dirigentes das escolas.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a denúncia dos protocolos celebrados para avaliação da qualidade da educação na Escola Secundária de Penafiel, Escola Secundária Joaquim de Araújo, Escola EB 2/3 Penafiel n.º3, Escola EB2/3 Paço de Sousa, Escola EB2/3 Pinheiro e Escola EB 2/3 Penafiel n.º2, ao abrigo da cláusula 9ª dos mesmos.

Deliberação n.º 1347 de 19/04/2012

Assunto: Regulamento municipal de atribuição e utilização de telemóveis – RECURSOS HUMANOS

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-04-12 (**anexo VI**), documento que se dá por inteira reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Regulamento municipal de atribuição e utilização de telemóveis e cópia do despacho de 2008-03-26 (**anexo VI**).

Votação: Aprovado, por unanimidade, o regulamento municipal de atribuição e utilização de telemóveis, nos termos do artigo 64.º, n.º7, alínea a) da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1348 de 19/04/2012

Assunto: Acordo de Cooperação entre o Município de Penafiel e a Adega Cooperativa de Penafiel, Margem Tâmega, CRL- CULTURA

908

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-04-13 e pela senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, de 2012-04-13 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do acordo acima mencionado e ofício da Adega Cooperativa de Penafiel Margem Tâmega, C.R.L, de 2012-04-02 (**anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1349 de 19/04/2012

Assunto: Resolução de expropriação por utilidade pública para a execução da obra denominada “Ampliação de cemitérios nas freguesias – ampliação do cemitério de Castelões – 1º Fase” - DENP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-04-13 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta da deliberação da resolução de expropriar, relatório da avaliação (**anexo VIII**), planta cadastral, planta de enquadramento do PDM e informação do departamento financeiro, referente ao cabimento n.º 1261 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, de duas parcelas de terreno, perfazendo a área total de 1.288,00m², sitas na freguesia de Castelões, concelho de Penafiel, devidamente identificadas na planta cadastral como Parcelas 1 e 2, conforme se passam a identificar:

PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 260,00m², a confinar de norte com Zeferino Lopes Moreira, de nascente com cemitério, de poente com Joaquim Agostinho de



Melo Bessa e de sul com a parte restante (Expropriados), a desanexar da parte rústica do prédio misto, sito no lugar de Igreja, da freguesia de Castelões, concelho de Penafiel, composto por um terreno de cultivo, a confinar de norte com Zeferino Lopes Moreira, de nascente com estrada Municipal, de sul com José Pinto Rebelo da Cunha e de poente com Joaquim Teixeira Melo, inscrito na matriz a parte rústica sob o art.º 569.º e a urbana sob o artigo 531.º e descrito na CRP sob o n.º 272/Castelões, de que são proprietários Luís Manuel de Almeida Aguiar (NIF. 175 937 672) e mulher Manuela Adelaide Pinto Moreira, casados no regime da comunhão de adquiridos e residentes na Rua da Saudade, 345, freguesia de Castelões, deste concelho.

PARCELA NÚMERO DOIS: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 1.028,00m², a confinar de norte com os Luís Lara Lencastre, de nascente com Luís Manuel de Almeida Aguiar, de poente com António de Sousa Melo e de sul com a parte restante (Expropriados), a desanexar do prédio urbano, sito no lugar de Igreja ou Rua Padre Abel de Araújo Moreira Lopes, da freguesia de Castelões, concelho de Penafiel, composto por um edifício de casa de dois pisos e quintal, inscrito na matriz sob o art.º 774.º e descrito na CRP sob o n.º 221/Castelões, de que são proprietários Joaquim Agostinho de Melo Bessa (NIF. 198 706 600) e mulher Isabel Cristina da Silva Ribeiro, casados no regime da comunhão de adquiridos e residentes na Rua Padre Abel de Araújo Lopes, 120, freguesia de Castelões, deste concelho.

Ainda, como resulta da consulta das certidões da Conservatória do Registo Predial, figurando como interessados, sobre a susodita parcela 1, recai hipoteca legal (voluntária), a favor do “Banco Nacional Ultramarino, S.A.”, com sede na Av.ª 5 de Outubro, 175, na cidade de Lisboa, ali registada através da Ap. 29, de 1998/05/19. Por sua vez, sobre a Parcela 2 incide a hipoteca voluntária inscrita a favor do “BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.”, com sede na Rua de João Távira, 30, no Funchal, Madeira, pela Ap. 2, de 2001/04/20.

A presente expropriação terá, assim, por objecto a área total de 1.288,00m² e destina-se à Execução da obra denominada **“AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS NAS FREGUESIAS – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CASTELÕES – 1.ª FASE”**, em que o projecto já foi aprovado por Despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 20 de Fevereiro do corrente ano, no uso de competência própria.

Mais delibera tratar-se, inquestionavelmente, de uma obra necessária e de interesse público, que tem por fim e visa, tal como o nome indica, ampliar a capacidade do

cemitério paroquial da freguesia de Castelões, considerando estar o actualmente existente aquém de responder às necessidades da freguesia, encontrando-se deficitária a oferta de sepulturas, por estar praticamente superlotado, impedindo novos enterramentos.

Pretende-se, portanto, suprir essa deficiência e ir ao encontro dos anseios dos residentes em adquirir, através do regime de concessão de uso privativo, daquela que será a sua última morada.

Trata-se, no fundo, de adquirir um espaço a ser afectado àquele fim, já de si de reconhecido interesse público por via da afectação consequente, possibilitando-se dar início à execução da obra correspondente, no mais curto espaço de tempo, tendo já sido celebrado o respectivo contrato de empreitada, após a devida adjudicação da respectiva obra.

Mais delibera, por último e em consequência e porque não foi possível chegar a acordo com os expropriados, que venha a ser requerida a declaração de utilidade pública das parcelas acima identificadas, em que o encargo previsto com a expropriação totaliza o montante de € 17.441.56 (dezassete mil quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), fundamentando-se o presente pedido no disposto nos art.ºs. 1.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, alínea c), do n.º7, do art.º 64.º, da Lei n.º169/99, de 18.9 e alíneas a), do artigo 13.º e artigos 16.º, da Lei n.º159/99, de 14.9.

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM, aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º163/2007, na I.ª Série, do DR n.º 197, de 12 de Outubro, as referidas parcelas encontram-se em zona classificada como “Solo Urbano - Espaço Urbanizado, Áreas de Equipamento Estruturantes Existentes (Religioso)”.

Pretende, ainda, a Câmara Municipal, reforçar o pedido para que venha a ser Declarada a Utilidade Pública com Carácter de Urgência da expropriação referida e Autorizada a Posse Administrativa, de acordo com o previsto nos art.ºs 15.º e 19.º do CE, tendo por subjacente os motivos supra invocados, pois apenas está a aguardar-se a posse administrativa para, de imediato, dar início às mesmas, tendo já sido proferido o respectivo despacho de adjudicação da obra, pelo que se torna indispensável que aquela venha a ser conferida, donde estando a actual situação dos prédios/parcelas objecto de expropriação a protelar o seu arranque.

A razão da urgência prende-se, por um lado, com a necessidade de adquirir o terreno por forma a dar resposta à situação deficitária de oferta de sepulturas,



por o cemitério actual se encontrar superlotado e com falta de espaço para novos enterramentos e, por outro, a posse administrativa ser imprescindível ao início dos trabalhos da construção da obra de ampliação do cemitério, cuja início de execução depende impreterivelmente da publicação da declaração de utilidade pública urgente e conseqüentemente da tomada de posse administrativa da parcela, por haver necessidade de recurso, quanto às anteditas parcelas, à via da expropriação litigiosa.

Equivale a dizer que se torna indispensável obter a declaração urgente da expropriação e autorizada a posse administrativa dos terrenos, pois só com a sua declaração o Município poderá consignar a obra e iniciar os trabalhos, nos termos do estabelecido no Código da Contratação Pública, obras estas que, por sua vez, atendendo ao seu cariz e fim específicos, poderão, a não serem realizadas aquelas, levar, a curto prazo, à falta de locais disponíveis para enterramento.

Ainda de extrema importância para efeitos da declaração urgente e da autorização da posse administrativa, acresce que, funcionando como um instrumento fulcral no balizamento do crescimento urbano desmesurado, por se apresentar e estarem tais terrenos sujeitos a especulação imobiliária e serem afectos a fins de urbanização, impedindo a ampliação do cemitério naquele espaço, por falta de terrenos disponíveis e tornando mais dispendioso o custo do pagamento das indemnizações por efeito do processo expropriativo.

Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar plenamente justificada a atribuição do carácter de urgência e, conseqüentemente, esta confere, de imediato à Câmara Municipal a posse administrativa das parcelas de terreno a expropriar, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 15.º, do C.E., aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18.9, o que se pretende.

Deliberação n.º 1350 de 19/04/2012

Assunto: Complemento da listagem aprovada na reunião de Câmara Municipal de 19 de Janeiro de 2012 - atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, relativos a livros e material escolar - ano letivo 2011/2012 - EDUCAÇÃO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-04-13 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Gabinete da Educação, de 2012-04-13 e informação do Departamento Financeiro, de 2012-04-16, referente ao cabimento n.º 1187 (**anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o aditamento à listagem mencionada em assunto, passando a mesma a incluir os seguintes alunos do 1.º ciclo do ensino básico, que usufruirão dos seguintes auxílios económicos para despesas relativas à aquisição de livros e de material escolar:

Nome do aluno	Escola	Escalão	Ano	Valor €
Adriana Cristina Carvalho Leite	EB1 /JI Pedrantil	A	2	5,01€
Agostinho André Ferreira Nunes	EB1 /JI Pedrantil	A	3	31,81€
Emanuel Teixeira Gomes	EB1 /JI Pedrantil	A	4	7,27€
João Pedro Ribeiro Silva	EB1 /JI Pedrantil	A	1	19,55€
Lara Beatriz da Cunha Vieira	EB1 /JI Pedrantil	B	1	6,95€
Ricardo Emanuel Moreira Teixeira	EB1 /JI Pedrantil	A	4	20,27€
Sara Vanessa Ribeiro da Silva	EB1 /JI Pedrantil	B	4	18,68€
Silvia Francisca Gomes Silva	EB1 /JI Pedrantil	A	4	17,82€
Telmo António Pereira Campos	EB1 /JI Pedrantil	B	4	6,75€
Maria Gomes Costa	EB1 Douro	B	2	19,80€
Rafael Mota Martins	EB1 Douro	B	4	16,40€
Tatiana Filipa Soares Ferreira	EB1 Cabeça Santa	A	4	32,80€
Fábio André Pinto Teixeira	EB1 Bairros 2	B	2	19,80€
Luís Miguel Silva Moreira	EB1 Barrias	B	4	6,50€
Catarina Sofia Silva Couto	EB1 Igreja - Guilhufe	A	2	5,42€
Diana Patrícia Ferreira Monteiro	EB1 Cans	B	2	12,90€
Luís Carlos Silva Pereira	EB1 S.Martinho de Recesinhos	B	4	22,90€
Paula Catarina da Cunha Vieira	EB1 Lagares	A	2	26,60€
Francisco Vieira Leal	EB1 Lagares	B	4	16,40€

Deliberação n.º 1351 de 19/04/2012

Assunto: 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-04-17 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-04-16 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, a 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 20.000,00€ para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1352 de 19/04/2012

Assunto: 13.ª Alteração ao Plano de Investimentos – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-04-17 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-04-17 (**anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, a 13.ª Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 20.000,00€, para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1353 de 19/04/2012

Assunto: Protocolo de Cooperação – Bibliotecas Municipais do Vale do Sousa-CULTURA

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, de 2012-04-17

(anexo XI), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado (anexo XI), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

2- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1354 de 19/04/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

3- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Relatório e contas do exercício de 2011- CARNAGRI, S.A. - DF

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 27 de março a 10 de abril de 2012) (em arquivo) - DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assunto: Facturas registadas no valor de 2.406.578,04€ (em arquivo) - DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

915



Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 75/2012 (**anexo XIII**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Penafiel (**em arquivo**) – MOBILIDADE

A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles disse que a Câmara Municipal de Penafiel tinha muito gosto em dar a conhecer o plano municipal de segurança rodoviária de Penafiel, que tinha sido realizado pelos serviços da Câmara Municipal. Transmitiu que habitualmente esse trabalho era desenvolvido no âmbito de uma prestação de serviços, mas no caso em apreço o plano havia sido feito pela Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território da Câmara Municipal.

Transmitiu que o trabalho em apreço surgiu na sequência de um protocolo celebrado com o Governo Civil do Distrito do Porto e que inicialmente contou também com a participação ativa do senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, no exercício do seu pelouro da proteção civil, a que se seguiu a parte respeitante à segurança rodoviária de responsabilidade do pelouro de mobilidade e executado pela Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território.

Disse que o documento em apreço carecia de ser concretizado através de outras medidas que se seguiria, mas constituía já uma ferramenta inicial de trabalho que permitiria dar um conhecimento rigoroso e estatístico do que se passava no município relativamente à segurança rodoviária. Acrescentou que se estava perante uma ferramenta preciosa porque constituía um documento estratégico, com elementos sociológicos, onde estavam identificados os “pontos negros do Concelho”, designadamente os locais onde acontecia o maior número de acidentes, o tipo de acidentes mais frequentes, se estes ocorriam em Estradas Nacionais ou Estradas Municipais, se surgiam em maior número nas localidades rurais ou em zonas urbanas, as faixas etárias mais frequentes dos condutores envolvidos em acidentes, etc. Disse que, face ao conhecimento dos resultados se podia constatar que 88% dos acidentes ocorriam dentro das localidades urbanas e mais de 50% tinham lugar em Estradas Nacionais. Acrescentou que é maior a ocorrência de acidentes de viação durante o dia e nas freguesias de Penafiel, Guilhufe, Paço de Sousa e S.Mamede de Recesinhos e a faixa etária da maioria dos condutores envolvidos encontra-se entre os 15 e 19 anos e os 30 e 34 anos.

Disse que o documento presente para conhecimento dizia muito mais, para além do

já por si referido, e constituía um instrumento de trabalho muito sério e rigoroso, que permitiria chegar a alguma conclusão e traçar objetivos, metas e compromissos.

Finalizou, dizendo, que algumas das ações já estavam a decorrer, designadamente a beneficiação de algumas passadeiras e semáforos junto às escolas, e que o município de Penafiel iria ter muita atenção ao tema da prevenção rodoviária, mediante a adoção de medidas para reduzir zonas de maior conflito e sinistralidade.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que não teve oportunidade de analisar o documento com atenção, porque o mesmo já foi endereçado pouco tempo antes da reunião e continha muita informação.

Solicitou que lhe fosse dada oportunidade de se pronunciar sobre o mesmo, se após a sua análise o achasse oportuno.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que ainda não tinha lido o documento mas queria fazer referencia a uma zona que na sua opinião era extremamente perigosa e onde ocorriam acidentes graves com alguma frequência, e que se localizava no cruzamento da entrada/saída da auto estrada e a estrada em direção a Novelas.

Acrescentou que sabia que a gestão daqueles acessos não eram da competência do município, mas o município devia reclamar junto das entidades competentes.

Concluiu, dizendo, que se o plano em apreço estava bem feito, incluiria seguramente este ponto crítico.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III - ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

Deliberação n.º 1355 de 19/04/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º169/99. de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluído na ordem do Dia.

Deliberação n.º 1356 de 19/04/2012



Assunto: Colocação de sinalização de proibição de estacionar a veículos pesados – U MOT-GM130.12

Requerente: Junta de Freguesia de Guilhufe.

Proposta: Subscrita pelo senhora Vereadora Engenheira Paula Teles, de 2012-04-17 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território - Gabinete de Mobilidade, de 2012-04-17 e ofício da Junta de Freguesia de Guilhufe com a referência 23.23/2012, de 2012-04-10 (**anexo XIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a colocação de um sinal vertical de proibição de estacionamento a veículos pesados no espaço destinado ao estacionamento de viaturas ligeiras existente em frente à Capela Mortuária, na Freguesia de Guilhufe.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa encerrada a reunião pelas **dezasseis horas e cinquenta minutos**.

E eu,  ,Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá Dr.^a, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa.

O Vereador Dr. Antonino de Sousa:

